



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1162/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Celia Regina Moreira	07/04/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Diego Shinkado Silva	01/03/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Efraim Leonardo Oliveira	10/07/2018/2019	09/12/19 à 23/12/19	15
Efraim Leonardo Oliveira	10/07/2019/2020	24/12/19 à 07/01/20	15
Jefferson Tumelero de Souza	20/02/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Marcos Montoro	20/02/2019/2020	20/12/19 à 08/01/20	20
Nagila Pilon Ferreira	19/03/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1889 Páginas 104 Ano: VIII

Data: 20/11/2019